



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 1420

S.S. 20/05/21
APROVADO.

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne oficial à **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se, diante da recente decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a prefeitura de Tatuí pretende manter a vigência do contrato administrativo celebrado com a Nutriplus.

JUSTIFICATIVA

Em conversas com cidadãos e cidadãs do nosso município, recebemos uma série de denúncias em relação à ocorrência da demissão, em março de 2021, de diversos funcionários e funcionárias da empresa Nutriplus, contratada da Prefeitura de Tatuí para o fornecimento de merenda escolar. As reivindicações versam sobre a ausência de pagamento das verbas rescisórias por parte da empresa em relação aos empregados e empregadas dispensados.

A necessidade de fiscalização do fiel cumprimento do referido contrato justifica-se não apenas em razão do elevado valor envolvido, cerca de R\$ 9.000.000,00, mas especialmente diante da atual decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que identificou irregulares em relação à prestação de serviços no Programa de Merenda Escolar de Tatuí.

Também que chegou ao nosso conhecimento que o descumprimento das obrigações contratuais pela Nutriplus já havia sido reportado para a prefeitura em reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2021. Estavam presentes no referido encontro funcionárias da Nutriplus e o Secretário de Administração e Negócios Jurídicos, Dr. Renato Pereira de Camargo, que informou que notificaria a empresa contratada para que tomasse as providências adequadas para resolver as questões levantadas pelas funcionárias. Entre os descumprimentos apontados, está o atraso no pagamento de salários e do 13º, de cesta básica; má qualidade dos produtos que compõem a cesta básica, tal como fornecimento de produtos já vencidos, ausência de



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

repassa ao Sindicato do valor do Plano Odontológico descontado dos funcionários; e ausência de depósitos referentes ao FGTS desde agosto de 2020.

Ocorre que nada foi feito e em março houve a demissão de diversas funcionárias sem o devido pagamento das verbas rescisórias e, atualmente, a empresa nutriplus está promovendo novas contratações, a despeito da total negligência e violações do contrato administrativo anteriormente praticadas.

Assim sendo, exercendo o papel do Vereador de fiscalizar as ações do Poder Público e o fiel cumprimento da Legislação de nosso município, e, para que, quando indagados, tenhamos subsídios para manter o nosso constante diálogo com os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente requerimento.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 10 de maio de 2021.

EDUARDO DADE SALLUM

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ	
Data: 07/05/2021	Hora: 12:39
Requerimento Nº 1420/2021	
Autoria: EDUARDO SALLUM	
Assunto: Requer da Prefeita Municipal de Tatuí, para que, através do setor competente, informe esta Casa de Leis se, diante da recente decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a prefeitura de Tatuí pretende manter a	